



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 23/2023

CONTRATO Nº: 18/2022

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/07/2022, D.O.U. nº 124, Seção 3, pág. 8

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 18/2022, repactuando seu valor dos atuais R\$ 342.908,19 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e oito reais e dezenove centavos) mensais e R\$ 4.114.898,27 (quatro milhões, cento e quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) anuais para **R\$ 361.450,38 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) mensais e R\$ 4.337.404,59 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) anuais**, no período de 01/01/2023 a 01/07/2023, representando uma diferença estimada a ser recomposta ao contrato de **R\$ 112.803,35 (cento e doze mil oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos)** sobre seu orçamento atual, em razão da Repactuação decorrente da edição de Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob nº DF000037/2023, em conformidade com a Cláusula Sexta do respectivo contrato e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 146/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 14067553, na Nota Técnica nº 12/2023, SEI nº 13774832, e na planilha de evolução econômico-financeira SEI nº 14062207.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 26/06/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDAZIDO]